

Descarte de Documentos Conforme Prazos Estabelecidos na Tabela de Temporalidade

Decreto Municipal 5788/2017

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público o descarte de documentos abaixo.

Prezados,

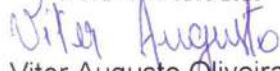
Segue o memorando interno de protocolo número **2024014069** que trata da autorização de descarte de todos os documentos físicos do setor do jurídico.

Documentos estes que se encontram na "toca".

Atenciosamente.

Vitor Augusto Oliveira da Silva
Gerente Administrativo

ESPSCE - Prot. 5251/2020



Vitor Augusto Oliveira da Silva
Gerente Administrativo

Esteio 24 de abril de 2024.